



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00189

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 18.11.2013	proposição Medida Provisória nº 627/2013			
Autor SENADOR GIM (PTB-DF)		nº do prontuário		
1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Suprima-se o inciso IV do artigo 77 da Medida Provisória 627, de 11 de novembro de 2013. Justificação A redação do atual inciso IV pode ser objeto de questionamento judicial, pois, de acordo com o que se pode observar do julgado do Supremo Tribunal Federal, no caso de coligadas que se encontram fora de países ou dependência com tributação favorecida não há tributação automática dos lucros ou rendimentos. Sala das Sessões, 18 de novembro de 2013.  Senador GIM				

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/11/2013, às 16h30
Thiago Castro, Mat. 229754